

AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME N.º 04.128.563/0001-10
NIRE 35.300.183.550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2020**

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 05 de agosto de 2020, às 11h00, por videoconferência conforme o disposto no Artigo 26 do Estatuto Social da AES Tietê Energia S.A. ("Companhia").

2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, presentes os Srs. Vicente Javier Giorgio, Charles Lenzi, Susan Pasley Keppelman Harcourt, Francisco Jose Morandi Lopez, Leonardo Eleutério Moreno, Krista Sweigart, Franklin Lee Feder, Denise Duarte Damiani, Marcelo Daniel Aicardi, Roberto Oliveira de Lima e Felipe Agostini Silva. Participaram, ainda, sem direito a voto, os conselheiros suplentes, Srs. Arminio Francisco Borjas Herrera e Daniel de Sousa Melo.

3 MESA: Presidida pelo Sr. Leonardo Eleutério Moreno e Secretariada pela Sra. Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues.

4 ORDEM DO DIA: (i) Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) Relatório de informações trimestrais relativo ao 2º trimestre de 2020; (iii) Proposta de declaração de dividendos intermediários; e (iv) Regimento Interno do Conselho de Administração.

5 DELIBERAÇÕES: Verificado o quórum e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:

5.1 Em vista da renovação do mandato, elegeram, por unanimidade de votos, para as posições de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração os conselheiros abaixo indicados, para exercício de tais funções até o término do atual mandato.

- a) Presidente do Conselho de Administração: **JULIAN JOSE NEBREDÁ MARQUEZ**, venezuelano, casado, advogado, portador do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE nº G270141-K, expedido pelo DPF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.866.548-50, com domicílio profissional em Santiago, Chile, na Rosário Norte, nº 532, piso 19, Las Condes, CEP 8320000;
- b) Vice-Presidente do Conselho de Administração: **LEONARDO ELEUTÉRIO MORENO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 55.916.434-8, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.628.006-51, com

domicílio profissional em Arlington, Estado Unidos da América, na 4300 Wilson Boulevard, VA 22203.

5.2 Analisaram o relatório de informações trimestrais da Companhia referente ao 2º trimestre do exercício social de 2020 e panorama financeiro, tendo a Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi, Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, prestado os esclarecimentos necessários, sem que tenham sido registradas pelos conselheiros presentes quaisquer manifestações e/ou propostas de ajustes às informações constantes do referido relatório.

5.3 Após análise do fluxo de caixa e projeções financeiras nos diversos cenários, aprovaram, por unanimidade, nos termos informados pela Sra. Camila Abel Correia da Silva, profissional indicada pela Companhia, a proposta de distribuição de dividendos intermediários no montante total de **R\$132.899.105,07**, sendo R\$0,06659831315 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R\$0,33299156575 por cada *unit* de emissão da Companhia.

5.3.1 Conforme apurado no balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de junho de 2020, o lucro líquido acumulado e apurado no 2º trimestre do exercício social de 2020 é de **R\$194.278.459,46** e neste montante é adicionado o valor relativo à realização do ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$27.830.357,09 e subtraído o montante já destinado a título de dividendos no 1º trimestre de 2020, no total de R\$89.209.711,48. Conforme o disposto no Art. 193 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades Anônimas”), não será destinada parcela do lucro para a reserva legal da Companhia, uma vez que o saldo desta reserva alcançou o valor do capital social.

5.3.2 O pagamento será realizado no dia 23 de setembro de 2020 aos titulares de ações da Companhia na data base de 10 de agosto de 2020 (“*record date*”) e as ações passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 11 de agosto de 2020.

5.3.3 Os dividendos são isentos de IRRF (imposto de renda retido na fonte), de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/95, e não estão sujeitos à atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e a data de seu efetivo pagamento.

5.3.4 Fica consignada a presença dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, Srs. Mário Shinzato, Raimundo Cláudio Batista, Luís Eduardo Frisoni Junior, Robert Juenemann e Paulo Roberto Bellentani Brandão, nas discussões relativas ao relatório de informações trimestrais da Companhia referente ao 2º trimestre do exercício social de 2020, panorama financeiro e proposta de declaração de dividendos. A opinião do Conselho fiscal será registrada em ata própria.

5.4 Aprovaram, nos termos propostos pelo Sr. Carlos Renato Xavier Pompermaier, profissional indicado pela Companhia, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, que tem como objetivo formalizar e disciplinar o funcionamento e a execução das competências legais e estatutárias pelo Conselho de Administração, além de reforçar a adoção de boas práticas de governança corporativa pela Companhia. Fica, ainda, autorizada a publicação do Regimento para acesso pelo mercado.

6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

São Paulo, 05 de agosto de 2020.

Mesa:

Leonardo Eleutério Moreno
Presidente

Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues
Secretária

Conselheiros de Administração:

Vicente Javier Giorgio

Krista Sweigart

Charles Lenzi

Franklin Lee Feder

Susan Pasley Keppelman Harcourt

Denise Duarte Damiani

Francisco Jose Morandi Lopez

Roberto Oliveira de Lima

Leonardo Eleutério Moreno

Felipe Agostini Silva

Marcelo Daniel Aicardi